



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 770 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria nº 758, de 11 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.097564/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 758, de 11 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE, ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e HELENA RODRIGUES DUARTE** para participarem do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - “Famílias e Vulnerabilidades”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO